



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00348/2013

17/06/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01155/2013, resolve:

ALTERAR o Ato nº 320/2013, de 31/05/2013, deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo desta Corte de 31/05/2013, para considerar que o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, anteriormente ocupado pelo servidor **JULIANO MACHADO ARRUDA**, foi **declarado vago**, a pedido, a partir de 1º de abril de 2013, **em virtude de posse do referido servidor em outro cargo público federal inacumulável**, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, c/c o disposto no art. 61, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE